



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Itapeva, 6 de junho de 2014.

MENSAGEM Nº 055 / 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “**DISPÕE** sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 193.759,99 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as despesas orçamentárias para contratação de serviço de terceiros, pessoa física e jurídica, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que:

1. O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será transferido do material de consumo, da ação de manutenção dos serviços administrativos, visando a contratação de serviços de terceiros, na ação de funcionamento das creches, justificando-se pela não utilização dos recursos no administrativo do gabinete e dependências, uma vez que será melhor aplicada nas atividades do funcionamento da educação infantil.
2. O valor de R\$ 93.759,99 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), será transferido da folha e material de consumo para a contratação de serviços de terceiros, sendo que esta transferência se faz necessária por se tratar de recurso estadual destinando ao transporte de alunos, podendo ser gasto somente em contratação de serviços de terceiros.

A Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que versa os arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) não se faz necessária, visto que a abertura do presente Crédito não acarreta



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

aumento de despesas, não cria e nem expande ação governamental, apenas reprograma dotações orçamentárias.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente autorização.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PROJETO DE LEI Nº 086/ 2014

DISPÕE sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, VI, LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, um Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 193.759,99 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as despesas orçamentárias para contratação de serviço de terceiros, pessoa física e jurídica, da Secretaria Municipal de Educação, nas programações a seguir, que serão adicionados no orçamento do presente exercício:

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2051	Funcionamento das Creches
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	210 0000	Educação Infantil
Despesa Nº		439



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Valor do Crédito	R\$ 100.000,00
-------------------------	-----------------------

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		460
Valor do Crédito		R\$ 93.759,99

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á em conformidade com o previsto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, anulando os saldos das dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Função	12	Educação
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2039	Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	220 0000	Ensino Fundamental
Despesa Nº		384
Valor do Crédito		R\$ 100.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Econômica		
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		274
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		828
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Aplicação		
Despesa Nº		304
Valor do Crédito		R\$ 46.280,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		320
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº		335
Valor do Crédito		R\$ 1.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Função	12	Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº	350	
Valor do Crédito	R\$ 1.000,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio
Despesa Nº	367	
Valor do Crédito	R\$ 2.480,00	

Órgão	09.00.00	Secretaria de Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Função	12	Educação
Subfunção	362	Ensino Médio
Programa	2001	Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional
Ação	2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	230 0001	Transporte de Alunos - Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Despesa Nº	398
Valor do Crédito	R\$ 39.999,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal